VOTAÇÃO	
Data	Resultado
06/09/01	Retirado 6x5

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R.U.		
Vistas:		
Outros:		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1802, DO EXECUTIVO

Comissões Permanentes de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo Nº 126/2001 Data: 04 / 09 / 2001

Promovente: PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 439.000,00, COM REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Digitalizado com CamScanner

ANDAMENTO

Comissão:	Encaminhado em:	Devolvido em:	Observ

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

A T O N.º 131

INCLUI O PROJETO DE LEI N.º 1802 , DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso l, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei n.º 1802 , do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei n.º 1802 , do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de setembro de 2001.

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 04 de setembro de 2001.

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que solicita abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 439.000,00.

O Crédito Suplementar ora solicitado, tem como objetivo sanar as dotações insuficientes para cobrir as despesas públicas para andamento do Complexo Administrativo, entre eles os parcelamentos de dívidas públicas, CEEE, CORSAN, PASEP, bem como Folha de Pagamento e Encargos decorrentes, combustível, peças e manutenção.

Outrossim, também é necessário para manter em dia o pagamento da Iluminação Pública.

Servirá de cobertura para Este Crédito, anulação parcial dos Projetos constantes na Lei Orçamentária, tendo em vista que mesmo com a Gestão Plena em Assistência Social, até o presente momento não ingressou nenhum recurso da esfera Estadual ou Federal para Assistência Social, reduzimos na proporção dos 08 (oito) meses já decorridos.

Esclarecemos que os referidos Projetos continuam, estando aptos a receber os recursos referidos, sem inviabilizar os programas.

Isto posto, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado e aprovado em sessão extraordinária, dada a urgência urgentíssima da matéria.

Atenciosamente,

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI N.º 1802

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 439.000,00 COM REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO	R$	4.000,00
Unid. Orç. 01 – Gabinete do Prefeito	R$	4.000,00
Atividade 2.006 – Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$	4.000,00
3.1.1.1.02.01.00- Diárias	R$	1.000,00
3.1.2.0.00.00.00- Material de Consumo	R$	1.000,00
3.1.3.2.00.00.00- Outros Serviços e Encargos	R$	2.000,00
ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO	R$	8.800,00
Unid. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Administração	R$	8.800,00
Atividade 2.011 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	R$	4.000,00
3.1.2.0 00.00.00 – Material de Consumo	R$	4.000,00
Atividade 2.012 – Manutenção da Assessoria Jurídica	R$	4.800,00
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores	R$	4.500,00
3.1.1.1.02.01.00- Diárias	R$	300,00
ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R$	177.500,00
Unid. Orç. 01 - Secretaria Municipal de Finanças	R$	9.000,00
Atividade 2.015 – Adminis. Da Secret. Munic. De Finanças	R$	6.000,00
3.1.1.1.02.01.00 – Diárias	R$	1.000,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo	R$	5.000,00
Projeto 1.006- Equipamento e Modernização da Sec. de Finanças	R$	3.000,00
4.1.2.0.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
Unid. Orç. 02- Encargos Gerais do Município	R$	168.500,00
Atividade 2.017- Manutenção do Complexo Administrativo Municipal	R$	20.000,00
3.1.3.2.00.00.00- Outros Serviços e Encargos	R$	20.000,00
Projeto 1.008- Amortização de Débitos com a CEEE	R$	100.000,00
4.3.5.4.00.00.00- Outras Amortizações	R$	100.000,00
Projeto 1.009 – Amortização de Débitos com a CORSAN	R$	3.500,00
4.3.5.4.00.00.00- Outras Amortizações	R$	3.500,00
Atividade 2.021- Manutenção do Projeto CIEE	R$	10.000,00
3.1.3.2.00.00.00- Outros Serviços e Encargos	R$	10.000,00

Digitalizado com CamScanner

Projeto 1.013 – Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa		
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos	R$	15.000,00
	R$	15.000,00
Atividade 2.025- Contribuição ao PASEP		
3.2.8.0.00.00.00- Contrib. P/Formação do Patrimônio do Serv. Público-PASEP	R$	20.000,00
	R$	20.000,00
ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Unid. Orç. 01 - Núcleo de Serviços Urbanos	R$	186.700,00
Atividade 2.026- Administr. da Sec., Serv. De Eng.,Topogr. E Desenho	R$	129.200,00
3.1.1.1.01.03.00- Remuneração dos Demais Servidores	R$	12.500,00
3.1.1.3.01.03.00- INSS- Demais Servidores	R$	10.000,00
3.1.2.0.00.00.00- Material de Consumo	R$	2.000,00
3.1.3.2.00.00.00- Outros Serviços e Encargos	R$	1.000,00
	R$	500,00
Projeto 1.015- Equipamento e Modernização da Secretaria		
4.1.2.0.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
	R$	1.000,00
Projeto 1.016- Constr., Arboriz. e Melhoria de Praças, Parques e Jardins	R$	5.000,00
4.1.1.0.00.00.00- Obras e Instalações	R$	5.000,00
Projeto 1.018- Abertura, Alargam., Duplic. e/ou Restaur.de Ruas e Avenidas	R$	1.000,00
4.1.1.0.00.00.00- Obras e Instalações	R$	1.000,00
Atividade 2.027- Manutenção dos Serv. de Limpeza Pública		
3.1.1.1.01.03.00- Remuneração dos Demais Servidores	R$	51.000,00
3.1.1.3.01.03.00- INSS Demais Servidores	R$	20.000,00
3.1.3.2.00.00.00- Outros Serviços e Encargos	R$	3.000,00
	R$	28.000,00
Atividade 2.028- Manutenção dos Serviços em Cemitérios		
3.1.1.1.01.03.00- Remuneração dos Demais Servidores	R$	5.000,00
3.1.2.0.00.00.00- Material de Consumo	R$	1.000,00
3.1.3.2.00.00.00- Outros Serviços e Encargos	R$	2.000,00
	R$	2.000,00
Atividade 2.029 - Manutenção de Serv. de Ilumin. Pública	R$	46.700,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo	R$	4.700,00
3.1.3.2.00.00.00- Outros Serviços e Encargos	R$	42.000,00
Atividade 2.030- Manut. E Conserv. de Praças, Parques e Jardins	R$	1.000,00
3.1.3.2.00.00.00- Outros Serviços e Encargos	R$	1.000,00
Atividade 2.031- Conservação de Ruas e Avenidas	R$	5.000,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo	R$	5.000,00
Unid. Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários	R$	57.500,00
Atividade 2.033 – Administ. e Conserv. do Núc. De Serv. Rodoviários	R$	7.000,00
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores	R$	6.000,00
3.1.1.3.01.03.00- INSS- Demais Servidores	R$	1.000,00
Atividade 2.034- Proteção Contra Acidentes no Serv. Rodov. Municipais	R$	500,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo	R$	500,00
Atividade 2.035 – Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário	R$	35.000,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo	R$	35.000,00
Atividade 2.037- Conservação de Estradas Municipais	R$	15.000,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo	R$	15.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	6.000,00
Unid. Orç. 01 – Administ. da SMEC Gastos não Comput. do Ensino Regular	R$	6.000,00
Atividade 2.038 – Adminis. Da Sec. Mun. de Educ. e Cultura	R$	6.000,00
3.1.1.1.02.01.00 – Diárias	R$	1.000,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00
3.1.3.2.00.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R$	3.000,00
ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	R$	48.000,00
Unid. Orç. 01 - Fundo Municipal de Saúde- C//Recursos Próprios	R$	15.000,00
Atividade 2.081- Assist. Médica, Odontológica e Ambulatorial	R$	15.000,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo	R$	15.000,00
Unid.Orç. 04- Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social	R$	33.000,00
Atividade 2.096 – Manut. Dos Serv. Munic. De Assist. Social	R$	5.000,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo	R$	3.000,00
3.1.3.2.00.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R$	2.000,00
Projeto 1.051- Auxilio p/Constr. e Ref. de peq. Casas de Indigentes	R$	5.000,00
3.1.3.2.00.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R$	5.000,00
Atividade 2.097- Manutenção do Conselho Tutelar	R$	1.000,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo	R$	1.000,00
Atividade 2.099 – Assistência em Geral a Pessoas Carentes	R$	20.000,00
3.1.3.2.00.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R$	20.000,00
Atividade 2.100- Apoio as Associações de Bairros	R$	2.000,00
3.1.3.2.00.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R$	2.000,00
ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN. DE TUR., DESP. E COMUNICAÇÕES – ETDC	R$	6.000,00
Unid. Orç. 01 – Equipe Mun. de Turismo, Desporto e Comunicações – ETDC.	R$	6.000,00
Atividade 2.101 – Coorden. e Manut. da Equipe – ETDC	R$	1.000,00
3.1.3.2.00.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R$	1.000,00
Atividade 2.102- Divulgação e Promoção do Município	R$	2.000,00
3.1.3.2.00.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R$	2.000,00
Atividade 2.103 – Incentivo ao Desporto Amador em Geral	R$	1.000,00
3.1.3.2.00.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R$	1.000,00
Atividade – 2.105 – Manutenção e Conserv. de Áreas de Lazer	R$	2.000,00
3.1.1.3.01.03.00 – INSS – Demais Servidores	R$	1.000,00
3.1.3.2.00.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R$	1.000,00
ÓRGÃO 09- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$	2.000,00
Unid.Orç. 01 –Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	R$	2.000,00
Atividade 2.106- Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	R$	2.000,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo	R$	1.000,00
3.1.3.2.00.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R$	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R$	439.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	R$	439.000,00
Unid. Orç. 03 – Fundo de Assistência Social		
Atividade 2.091 – Criar, Equipar e Manter Casas Lares	R$	439.000,00
3.1.2.0.00.00.00- Material de Consumo	R$	238.000,00
3.1.3.2.00.00.00- Outros Serviços e Encargos	R$	100.000,00
	R$	138.000,00
Atividade 2.095- Manut. E Modern. ao Atendim. dos Port. de Deficiência	R$	201.000,00
3.1.2.0.00.00.00- Material de Consumo	R$	76.000,00
3.1.3.2.00.00.00- Outros serviços e Encargos	R$	125.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	R$	439.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 04/09/2001

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em

LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER TÉCNICO

PROJETO DE LEI Nº 1802 DO EXECUTIVO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

VALOR R$ 439.000,00

ATENDENDO SOLICITAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES,ANALISAMOS O PROJETO DE LEI QUE TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DESCRITO ACIMA,TENDO COM RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,SENDO QUE O MESMO SERÁ APRECIADO E VOTADO EM SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO DIA 06 DE SETEMBRO. PARTICIPARAM DO ESTUDO E ANÁLISE OS VEREADORES MANOEL ROSA,ALMIRO SOUZA,NELSON FILHO E A VERª.GLÁDIS,TENDO COMO FONTE DE CONSULTA O DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO MÊS DE JULHO . AS DOTAÇÕES ORA SUPLEMENTADAS APRESENTAM SALDOS INSUFICIENTES,NECESSITANDO DO PRESENTE CRÉDITO PARA DAREM SUPORTE ORÇAMENTÁRIO ,SENDO QUE ALGUMAS SÃO JUSTIFICADAS PELO EXECUTIVO,COMO INVESTIMENTOS EM RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS DO PARQUE RODOVIÁRIO E PAGAMENTOS DE ENCARGOS COMO ENERGIA ELÉTRICA,(CEEE) , CORSAN E OUTROS COMPROMISSOS.

AS DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS COMO RECURSOS PARA O REFERIDO CRÉDITO,SÃO DE PROJETOS DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL,OS QUAIS NÃO SERÃO VIABILIZADOS POR FALTA DE REPASSE DOS RECURSOS PREVISTOS,NÃO HAVENDO COMPROMETIMENTO DOS PROJETOS CASO OCORRA OS REPASSES.

DISCUTIU-SE TAMBÉM OS RECURSOS FINANCEIROS PARA AS REFERIDAS DESPESAS,E MESMO NÃO SENDO OBJETO DE ESTUDO,VERIFICA-SE QUE HAVERÁ SUPERÁVIT FINANCEIRO,CONSIDERANDO-SE O COMPORTAMENTO DAS RECEITAS ATÉ O MÊS DE JULHO.

É O PARECER.

BUTIÁ,05 DE SETEMBRO DE 2001.

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
DIRETOR CRC. 49601

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

AUTÓGRAFO N.º 109

PROJETO DE LEI N.º 1802
De: 04 de setembro de 2001.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa rejeitou o Projeto de Lei n.º 1802, do Executivo, em uma única votação, por seis votos contra cinco, em Sessão Extraordinária.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de setembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

Digitalizado com CamScanner